



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RO

Autorização nº 16/2026-Diafi-RO/Supes-RO

Número do Processo: 02024.000300/2026-93

Interessado: UNIDADE TÉCNICA EM VILHENA - RO (UT-VILHENA-RO)
DIAFI-RO

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

AUTORIZO a republicação do procedimento de Dispensa Eletrônica, tendo em vista que o certame restou deserto/fracassado, nos termos do art. 22, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

AUTORIZO, ainda, o reajuste dos valores constantes no Termo de Referência, conforme proposto na Nota Técnica SEI nº 26802503, bem como a emissão de nova certificação orçamentária com a devida atualização dos valores.

AUTORIZO a contratação em questão, considerando tratar-se de atividade de custeio, nos termos do art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022.

DISPENSO, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 14, inciso I, da Instrução Normativa nº 58/2022, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar na presente contratação.

DISPENSO a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP na presente contratação, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, por não haver pertinência para o caso em análise.

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em atendimento à Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, para busca da proposta mais vantajosa.

APROVO, com base na Portaria de Pessoal GM/MMA nº 659, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, Seção 2, página 46, e nos termos do art. 3º da Portaria PRES IBAMA nº 21, de 26 de maio de 2022, o presente Termo de Referência (SEI nº 26980378), com as devidas atualizações decorrentes da Nota Técnica SEI nº 26802503, nos termos da Portaria DIPLAN IBAMA nº 57, de 05 de agosto de 2022 (SEI nº 13289193).

(assinado eletronicamente)
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do IBAMA em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES, Superintendente**, em 22/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26991635** e o código CRC **0D40CFEC**.

Referência: Processo nº 02024.000300/2026-93

SEI nº 26991635

Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 - Bairro Costa e Silva - Telefone:
CEP 76803-599 Porto Velho/RO - www.ibama.gov.br